

INDICAÇÃO Nº 182/19

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Diretoria Municipal de Trânsito fazer cumprir a legislação de trânsito com a melhora da sinalização do pontilhão da Rua Joaquim Nabuco, que proíbe a passagem de caminhões pesados naquele local, pois a sinalização é precária, favorecendo os motoristas desrespeitar o que determina a sinalização naquele local, bem como, que se faça algo para diminuir ou até mesmo eliminar o degrau existente entre o pontilhão e a rua adentrando a cidade.

Plenário Vereador José Ikeda,

15 de abril de 2019.

EDER DO NASCIMENTO RUETE

Vereador